



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 421, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 21.604/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
1º	INAIARA THAIS PRESTES GUERIOS	237,00	6712	05/01/2026 a 09/01/2026
2º	ALANDA DE OLIVEIRA	231,00	4985	05/01/2026 a 09/01/2026
3º	SILVANA SCHEID	230,00	10867	05/01/2026 a 09/01/2026
4º	RAQUEL CRISTINA FONTANA DE FREITAS MACHADO	229,50	7890	05/01/2026 a 09/01/2026
5º	POLIANA SCHMITZ DE LIMA GALVÃO	229,00	8798	05/01/2026 a 09/01/2026
6º	PAULA ANDRESSA SINHORI	229,00	7615	05/01/2026 a 09/01/2026
7º	TAINA FILIPINI	228,50	5103	05/01/2026 a 09/01/2026
8º	JULIANA CRISTINA DE MELLO	228,50	7564	05/01/2026 a 09/01/2026
9º	NAIARA INES DOMERASKI OSTROWSKI	228,00	4186	05/01/2026 a 09/01/2026
10º	BRUNA FRANCIELLI MACHADO DOS SANTOS	227,30	4596	05/01/2026 a 09/01/2026
11º	LETÍCIA CORSI	227,00	10931	05/01/2026 a 09/01/2026
12º	PAOLA REGINA DE OLIVEIRA VALDAMERI	226,00	5797	05/01/2026 a 09/01/2026
13º	DENISE CARDOSO PADILHA	225,50	10319	05/01/2026 a 09/01/2026
14º	GABRIEL DURANTE	225,00	4732	12/01/2026 a 16/01/2026
15º	EDIVANE GENTA LAMERA	224,00	9358	12/01/2026 a 16/01/2026
16º	REGIELI CARDOSO MOREIRA	224,00	7930	12/01/2026 a 16/01/2026
17º	IASMIM GOSMAN DE LIMA	224,00	8684	12/01/2026 a 16/01/2026
18º	LUCIANO BUENO RODRIGUES DE LARA	224,00	8997	12/01/2026 a 16/01/2026
19º	JACIARA ANDRÉIA PIAZZA	223,80	4260	12/01/2026 a 16/01/2026
20º	GEDNILSON DE FREITAS LIMA	223,60	8150	12/01/2026 a 16/01/2026
21º	DIOVANI FIORENTIN	223,50	10865	12/01/2026 a 16/01/2026
22º	VANDERLEIA MARIA SELL	223,50	5575	12/01/2026 a 16/01/2026
23º	FRANCIEL BATISTI	223,00	6258	12/01/2026 a 16/01/2026
24º	MARJORIE SANSIGOLO	223,00	7940	12/01/2026 a 16/01/2026
25º	ANDRESSA DOS SANTOS GOFFI	223,00	8923	12/01/2026 a 16/01/2026
26º	CYNTHIA CRISTINA CASANOVA	222,50	9280	12/01/2026 a 16/01/2026
27º	SANDRA CAMARGO DE ANDRADE BORGES	222,00	8933	12/01/2026 a 16/01/2026

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H – PCD

Class. PCD	Class. AC	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
1º	81º	KARLA DANIELLE BERCKEMBROCK	215,00	6461	05/01/2026 a 09/01/2026
2º	103º	CRISTIANE ZAMBON	212,50	6942	12/01/2026 a 16/01/2026

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H – PNI

Class. PNI	Class. AC	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
1º	56º	EDUARDA GERCI FLORES FAGNESE	217,10	9732	05/01/2026 a 09/01/2026
2º	148º	MARILDA APARECIDA ROCHA COUTINHO	207,00	5120	12/01/2026 a 16/01/2026
3º	204º	SUELEN MACHADO LOPES	199,60	10968	12/01/2026 a 16/01/2026

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D16-0F81-AECA-CB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 29/12/2025 10:07:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8D16-0F81-AECA-CB27>